

O FETICHE DA CERTIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIAS: O CASO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EL FETICHE DE LA CERTIFICACIÓN POR COMPETENCIAS: EL CASO DEL ESTADO DE RÍO DE JANEIRO

THE FETISH OF COMPETENCY-BASED CERTIFICATION: THE CASE OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO.

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v18i1.67474A>

Nadia Corrêa¹

Marcia Alvarenga²

Resumo: O artigo aborda o crescimento das políticas de certificação por competência na EJA, com dados referentes ao ENCCEJA e a exames criados sob seu modelo no estado do Rio de Janeiro na última década, em análise teórico-conceitual dessas políticas, referenciados no conceito marxiano de fetichismo da mercadoria. Analisa sinopses de indicadores associados ao tema e a tendência de desintegração da EJA, bem como de negação do direito à educação escolar para jovens e adultos trabalhadores. Ancorada na perspectiva da dialética histórico-crítica, no artigo sustenta-se que as certificações por competência na EJA são formas sociais de mercadoria-fetichismo para jovens e adultos trabalhadores no atual momento histórico do capitalismo.

Palavras-chave: ENCCEJA. Fetichismo da Mercadoria. Competências. Certificação. Educação de Jovens e Adultos.

Resumen: Este artículo aborda el crecimiento de las políticas de certificación basadas en competencias en la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA), utilizando datos del Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) y exámenes creados bajo su modelo en el estado de Río de Janeiro durante la última década. Se analizan sinopsis de indicadores asociados al tema y la tendencia a la desintegración de la EJA, así como la negación del derecho a la educación escolar para los trabajadores. Desde la perspectiva de la dialéctica histórico-crítica, el artículo argumenta que las certificaciones basadas en competencias en la EJA constituyen formas sociales de fetichismo de la mercancía para los trabajadores jóvenes y adultos en el contexto histórico actual del capitalismo.

Palabras clave: ENCCEJA. Fetichismo de las mercancías. Competencia. Certificación de competencias. Educación de jóvenes y adultos.

Abstract: This article addresses the growth of competency-based certification policies in Youth and Adult Education (EJA), using data from the Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) and exams created under its model in the state of Rio de Janeiro over the last decade. It analyzes synopses of indicators associated with the topic and the trend of disintegration of EJA, as well as the denial of the right to school education for young and adult workers. Anchored in the perspective of historical-critical dialectics, the article argues that competency-based certifications in EJA are social forms of commodity-fetishism for young and adult workers in the current historical moment of capitalism.

Keywords: ENCCEJA. Commodity fetishism. Competency. Competency-based certification. Youth and adult education.

Introdução

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) tem sido abordado por pesquisadores/as do campo da EJA e pelos Fóruns da EJA no país, sendo assumido como modelo de referência por governos municipais e estaduais para diferentes finalidades. Uma dessas finalidades são as estratégias de organização de fluxo escolar de jovens considerados em descompasso entre idade-série, como é o caso de redes públicas municipais e estadual do Rio de Janeiro.

O levantamento da produção sobre o exame nos traz um breve painel dos debates a respeito do tema, como, por exemplo, entre Ventura e Oliveira (2020; 2021), Gerbelli (2021), ao estabelecerem a relação entre o ENCCEJA e as mudanças no mundo produtivo, das relações de trabalho e da opção pelo modelo neoliberal na economia e nas políticas educacionais. Em estudo comparativo, entre Chile, México e Brasil, Catteli (2016) avaliou que os exames nacionais de certificação não se mostraram capazes de se constituir em políticas efetivas para a democratização de oportunidades educacionais, sendo necessário analisar resultados sobre a sua efetividade a partir de resultados das séries históricas, desde a sua implantação em 2002.

Vieira (2006) demarca a possibilidade de aumento da evasão escolar na EJA, por falta de políticas que permitam a permanência de seus sujeitos na escola de forma presencial ou semipresencial, tendo como principal efeito a desescolarização da EJA, que parece indicar uma tendência frente à ocorrência da redução nas matrículas de EJA no Ensino Médio (EM).

Ventura et. al (2024) discutem sobre a diminuição das matrículas na EJA em nível estadual, o que pode significar a gradual dissolução da EJA como um direito de pessoas jovens, adultas e idosas, o que faz da crescente certificação na EJA um fenômeno envolvido por um conjunto complexo de questões que merece ser compreendido na totalidade de relações sociais que o determinam. Nessa perspectiva, pode-se dizer que o objeto certificação é uma manifestação fenomênica (Kosik, 1976), visto que assume um aspecto independente e natural, como se concreto fosse, isto é, trata-se de pseudoconcreto, uma dissimulação que nos afasta do que é essencial: trata-se de mercadoria que esconde as relações sociais da dominação capitalista para exploração dos trabalhadores. No percurso da dialética crítica, um fenômeno da realidade não se restringe à análise do todo e das partes, pois o fenômeno da certificação representado pelo ENCCEJA e seus similares não é apenas um problema em si, mas uma dimensão singular, uma particularidade constituída por múltiplas determinações, histórica, cultural, econômica, política etc., muito mais ampla. Pode-se dizer que esse fenômeno é um móvel do jogo dialético de mostrar e esconder a essência, sendo a um só tempo meio e mediação para um projeto de formação humana e de sociedade. Como assevera Ciavatta (2001, p. 132), “(...) a mediação não é um instrumento analítico de medição quantitativa do comportamento do fenômeno, nem a busca de causa e efeito, mas, sim, a especificidade histórica do fenômeno”.

A substituição do processo de escolarização de pessoas jovens e adultas pela certificação pode significar que esta tem atributo de mediação pela certificação como objeto da realidade social, demandando analisá-lo não como um simples elo, mas como uma totalidade perpassada por processos sociais.

Como explicitou Marx (2011), o singular e o universal coexistem no fenômeno. A certificação como mediação porta e movimenta determinações ao singular e ao universal por meio das quais a problemática do artigo busca estabelecer nexos e relações, posto que na epistemologia marxiana, teorizar

um objeto é conhecer sua “existência real e efetiva” (Netto, p. 20, 2011), o que abre pensar as certificações por competência como uma forma de manifestação no nível da realidade cuja estrutura e dinâmica expressa uma via da reprodução do capital encapsulada pelo certificado.

Ainda que o trabalho tenha um caráter teórico-conceitual que busca-se adensar pelo conceito “fetichismo da mercadoria” formulado por Marx (2014) em alusão ao capital como um novo deus – e, como nos lembra Thompson (2021), a teoria em si é miséria sem a experiência concreta vivida pela luta de classes –, as fontes empíricas evidenciam a opção crescente do Estado por certificar jovens e adultos por essa via, na qual o valor de troca do documento (certificado) é sobrevalorizado em relação ao conhecimento escolar, sem que seja garantida a permanência de jovens e adultos na escola, esvaziando o sentido epistemológico e ontológico do conhecimento histórico e socialmente produzido pela humanidade (Saviani, 1986).

Nesses termos, o ENCCEJA tem sido ressignificado como um modelo de certificação, cuja adoção nos estados e municípios deve ser acompanhada e debatida em seus movimentos tendenciais *pari passu* ao fechamento de turmas no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, bem como na criação de novos nichos rentistas para o capital. Ou seja, “nesses moldes” os certificados materializam mais uma forma de realização do capital.

Buscando adensar as reflexões teórico-conceituais, trata-se de pesquisa cuja base de dados tem como fontes documentais as Sinopses Estatísticas do ENCCEJA, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as portarias publicadas no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* (DOERJ) relativas a exames estaduais, jornais e boletins oficiais dos municípios que fazem parte do recorte empírico territorial da pesquisa: os municípios de Rio das Ostras, Itatiaia, Resende, Maricá e Armação dos Búzios. Também compõem as fontes documentais da pesquisa documentos textuais e imagéticos produzidos pelos movimentos sociais de resistências contrários aos exames enxertados nas escolas das redes públicas.

Na processualidade histórica da realidade concreta, em seu movimento dialético, no curso da história, são princípios do método. O “conhecimento concreto do objeto”, portanto, é o “conhecimento de suas múltiplas determinações”. Como reitera Netto (2011):

A realidade é concreta exatamente por isso, por ser ‘a síntese de muitas determinações’, a ‘unidade do diverso’ que é própria de toda totalidade. O conhecimento teórico é, nesta medida, para Marx, o conhecimento do concreto, que constitui a realidade, mas que não se oferece imediatamente ao pensamento: deve ser reproduzido por este e só “a viagem de modo inverso” permite esta reprodução. (Netto, p. 44, 2011)

A partir do método dialético crítico delineado por Marx, consideramos o ENCCEJA um ponto de partida para compreender a questão ideológica da certificação que mostra e esconde (Kosik, 1976) uma forma social do fetichismo – na concepção marxiana do termo – que carrega a lógica da mercadoria e que se encontra em momento de ampliação de seu raio de influência por dentro dos próprios sistemas escolares públicos, corroborando a reificação da educação, e os produtos dela originados (certificados), como mercadoria-fetichismo da produção social. Vale dizer, como objeto de troca de valor em si mesmo, ocultando as contradições sociais da sociedade capitalista.

O artigo está organizado em duas seções. Na primeira seção, aproximamos nossas lentes de análise sobre o fenômeno das certificações por competência, com destaque para o ENCCEJA, exames estaduais do Rio de Janeiro e sobre 5 (cinco) municípios fluminenses anteriormente citados, localizados na microrregião da Bacia Litorânea e na microrregião do Médio Paraíba, nos quais o modelo de certificação por competências para a EJA de nível Ensino Fundamental foi adotado, o que estimulou o fechamento de turmas da EJA nas localidades.

Essa primeira seção atenta para o fenômeno, para o aparente, ou seja, para dados que a realidade mostra imediatamente ao pesquisador. Tais dados mostram empiricamente a opção do Estado em fortalecer esse tipo de certificação, que, na seção seguinte, define-se como fetiche.

Dessa maneira, na segunda seção, discorreremos sobre o conceito de “fetiche da mercadoria”, cunhado por Marx em sua obra *O Capital* para designar a ocultação das relações sociais de exploração do trabalho, subsumida em todas as formas sociais na sociedade capitalista, entre elas a educação. O objetivo da segunda seção é estabelecer a relação entre o conceito e o processo real que se materializa na modalidade EJA na atualidade.

Muito embora seja a grande a ofensiva dos governos locais pela certificação, movimentos sociais ligados aos professores, como o Núcleo Lagos do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE), procuram estancar a ofensiva contra o direito à educação de jovens e adultos trabalhadores.

Certificações na EJA: panorama nas esferas federal, estadual e em municípios do estado do Rio de Janeiro

O fenômeno das certificações por competência está em franco crescimento entre as políticas para a EJA. O ENCCEJA inaugurou, em 2002³, a possibilidade de certificação por competências na modalidade EJA, a partir da sua criação pelo INEP. Destinado ao público da EJA, o ENCCEJA conta atualmente com calendário regular de aplicação do exame e teve como marca histórica a edição de 2019, quando foram alcançadas quase três milhões de inscrições. Apesar da redução no número de candidatos inscritos nos anos posteriores, a perspectiva de certificar jovens e adultos por meio da aferição de competências ampliou-se para outras esferas, com implicações para a EJA, já fragilizada por um processo de redução das matrículas na modalidade.

Esse processo de disseminação das certificações por competência enquanto políticas de educação para a classe trabalhadora tem, no estado do Rio de Janeiro, caso concreto desse movimento, e referência da pesquisa realizada.

A par da questão teórico-metodológica das mediações, a particularidade da disseminação dos exames de certificações no estado do Rio de Janeiro faz-nos voltar para a Resolução n.º 6.331/2025, aprovada pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, ao normatizar os exames de certificação para alunos com idade superior a regular no Ensino Fundamental e Médio. A publicação da referida Resolução torna válido interpretar os exames de certificação como uma forma autorizada de, em nome da

correção do fluxo escolar, reduzir ou eliminar a experiência da forma institucional de escolarização de jovens estudantes.

Em perspectiva conjectural, essa Resolução abriu caminho para o Conselho Estadual de Educação, através da Portaria CEE nº 3.964, de 25 de março de 2025, autorizar a aplicação dos exames de certificações “nos moldes” da Resolução nº 6.331, potencializando a abertura para a mercantilização dos certificados.

O fetiche da certificação é disseminado para a rede estadual e redes municipais, de forma que a dinâmica da troca se sobrepõe, cada vez mais, sobre a consolidação do conhecimento escolar. A multiplicação de exames de certificação, nos moldes do ENCCEJA, é perceptível nesse estado, fato corroborado pela criação de dois processos de certificação, um da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) e outro da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).

Identificaram-se, ainda, municípios que oferecem certificações municipais como política pública para a EJA: Resende, Itatiaia, Maricá e Rio das Ostras. Um último município, Búzios, interrompeu seu processo de criação da certificação na EJA, por conta da forte mobilização SEPE.

Em 2022, foi instituído o “Provão do CEJA”, exame de certificação que utiliza a estrutura dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) para a sua realização. Assim, os Exames Estaduais de Certificação ocorrem na Rede CEJA, escolas estaduais administradas pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ) e que atuam com Ensino Fundamental e Ensino Médio em regime semipresencial, ou seja, os professores permanecem nas unidades para atendimento ao estudante, mas a frequência não é obrigatória.

Os Exames Estaduais de Certificação são destinados ao público da EJA, e uma das condições para a inscrição é ter matrícula ativa na rede CEJA. De acordo com a portaria que cria os Exames, “O CEJA adotará os mesmos parâmetros de avaliação e certificação definidos pelo INEP, no que se refere às áreas de conhecimento e pontuação mínima exigida” (Rio de Janeiro, 2022, p. 23), em clara referência ao ENCCEJA.

Recentemente, em fevereiro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro criou um segundo exame de certificação estadual, denominado Segunda Chance, dessa vez oferecido pela própria Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) para estudantes matriculados nas escolas da rede estadual, em processo que elimina antecipadamente os estudantes que estão dentro do sistema.

As avaliações são referenciadas no currículo escolar, apresentando questões objetivas e um texto dissertativo-argumentativo a ser elaborado pelo estudante-candidato (Rio de Janeiro, 2025). Destaca-se que “A Secretaria de Estado de Educação fornecerá às unidades escolares listagens, por etapa de escolaridade, dos alunos regularmente matriculados na rede de ensino e habilitados a realizar a avaliação” (Rio de Janeiro, 2025, p. 47). Assim, os alunos podem ser induzidos, direta ou indiretamente, a fazer o exame. Como política recente e em fase de implantação, não se têm dados sobre inscrições e aprovações.

Essas certificações voltadas para estudantes matriculados em escolas do estado, diferente do ENCCEJA, ao constituir avaliações internas, afetam diretamente a modalidade EJA, pois eliminam os aprovados das escolas da EJA nas quais estavam matriculados. Mas um novo aspecto se apresenta e se

mostra mais preocupante: a Portaria CEE nº 3.964, de 25 de março de 2025, autoriza instituições privadas do Rio de Janeiro que oferecem Ensino Fundamental e Ensino Médio a realizarem exames de certificação.

A partir de consulta feita por uma instituição particular, que pergunta se é permitida a realização de tais exames pela iniciativa privada (tal qual se procederá na rede pública estadual do Rio de Janeiro), o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro conclui que, legalmente, não há impeditivo para isso. Logo, permite-se o fortalecimento da lógica de mercado em torno da certificação nessas escolas. As certificações na rede estadual, além de atingirem em cheio a modalidade EJA, podem se tornar abertamente um mercado de certificados baseados nas competências na rede privada.

A certificação por competência alcançou também o âmbito de alguns municípios do Rio de Janeiro. Os dados para o levantamento organizado nesta parte do trabalho sobre as redes municipais foram retirados de jornais oficiais dos municípios e constituíram-se em editais e portarias que estabeleceram as normas e publicam resultados das certificações, aliadas a informações obtidas em portais oficiais das prefeituras ou sites relacionados. Das 92 (noventa e duas) cidades do estado do Rio de Janeiro, encontramos notícias sobre certificações em Resende, Itatiaia, Rio das Ostras, Maricá e em Búzios, caso específico onde a certificação chegou a ser publicada oficialmente, mas não foi concretizada.

O Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF) de Resende foi criado em 2016, com a finalidade de

- I. dar oportunidade de conclusão do Ensino Fundamental àqueles que não conseguiram na idade própria;
- II. aumentar o percentual da população com Ensino Fundamental completo;
- III. fomentar a continuidade dos estudos no Ensino Médio. (Resende, 2016)

O exame apresenta questões nas áreas de Língua Portuguesa (que inclui uma redação), Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Artes, Ciências Naturais, Matemática, História e Geografia. Os aprovados em áreas do EMCCEF podem utilizar os resultados positivos para reduzir as disciplinas a serem cursadas nas escolas da rede municipal (Resende, 2016). Em 2024, o exame de Resende aprovou 156 candidatos (Boletim Oficial da Prefeitura de Resende nº 98/20240), mas não se obtiveram informações sobre o número total de inscritos.

Itatiaia adotou recentemente a política de certificação, criada em 2023, com os objetivos de:

- I. Atender a Educação de Jovens e Adultos - EJA em sua função reparadora, equalizadora e qualificadora.
- II. Oportunizar escolarização formal aos munícipes, que não conseguiram na idade própria, por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros.
- III. Aumentar o percentual de escolarização do Município de Itatiaia.
- IV. Fomentar a continuidade dos estudos. (Itatiaia, 2023)

As áreas avaliadas obedecem ao previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, Matemática, História e Geografia e Artes (Resende, 2023); as inscrições e as provas são feitas nas escolas municipais. O exame de Itatiaia tem a especificidade de não permitir a

certificação parcial (somente em uma ou mais áreas). No primeiro semestre de 2024 foram aprovadas 30 pessoas e, no segundo, foram 92 aprovações.

Outro município com certificação por competências é Maricá, localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro. A cidade ofereceu, até recentemente, o Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos para conclusão do Ensino Fundamental (EMCCEF), que foi criado em 2018. Foi consultado o último edital disponível no site da Prefeitura de Maricá, referente à prova do segundo semestre de 2023, e, de acordo com esse documento, o exame foi aberto a estudantes matriculados na rede municipal de Maricá e para moradores do município não matriculados na rede.

Para fazer a inscrição, exigiu-se a idade mínima prevista em lei para ingresso no Ensino Fundamental da modalidade EJA, ou seja, 15 anos completos até o dia da prova. O exame foi composto pelas disciplinas Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte, Matemática, História, Geografia e Ciências (Maricá, 2023). Os resultados mais recentes encontrados datam de 2023.2, quando se consolidou a Tabela 1:

Tabela 1 – Resultados dos candidatos inscritos no EMCCEF – Maricá em 2023.2

Edição	Aprovados	Ausentes	Reprovados	Total
2023.2	231 (57%)	160 (39%)	15 (4%)	406

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Maricá, 2023.

A aprovação mostra-se alta nessa certificação, e confirma-se tal percepção quando localizou-se notícia na qual a Secretaria de Educação de Maricá festejava os resultados da certificação municipal em 2021:

Figura 1 – Secretaria de Educação de Maricá comemora aprovações do EMCCEF



Fonte: Perfil oficial da Secretaria de Educação de Maricá em rede social.

Os dados deste artigo foram levantados em 2025, e não foram encontradas informações sobre a certificação em 2024, indício de que a política pode ter sido interrompida. De qualquer forma, a rede municipal mantém curso preparatório denominado “Pré-Encceja Paulo Freire”, destinado aos inscritos no ENCCEJA.

O município de Rio das Ostras, por sua vez, passou por mudanças na EJA, com o fechamento de duas escolas que ofereciam EJA em 2023, quando foram mantidas quatro escolas com a modalidade. No mesmo ano, o município criou o Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras (EMEFRO), uma avaliação destinada a estudantes matriculados no Módulo II da EJA (correspondente ao segundo segmento do Ensino Fundamental) ou nos dois últimos anos do Ensino Fundamental “regular” (oitavo ou nono ano), desde que tenham 15 anos completos até o primeiro dia de inscrição do exame (Rio das Ostras, 2023), conforme determina a legislação para a modalidade EJA.

O Censo Escolar da Educação Básica aponta o fenômeno da juvenilização da EJA na cidade, pois os jovens de 15 a 29 anos formavam 61% dos estudantes matriculados na modalidade, quando somadas as matrículas das escolas estaduais e municipais. A Tabela 2 resume essas informações.

Tabela 2 – Matrículas na EJA de Rio das Ostras em 2023

15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 anos ou mais	Total
490 (31%)	474 (30%)	616 (39%)	1.580

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2023).

Dessa forma, o EMEFRO transformou-se em alternativa para a parcela do público jovem matriculado na rede municipal. A justificativa para o estabelecimento do exame é a “atual demanda da Educação de Jovens e Adultos, o alto índice de evasão e a necessidade de correção de fluxo da população maior de 15 anos com a conclusão do Ensino Fundamental” (Rio das Ostras, 2023). De acordo com o documento, os resultados do EMEFRO também podem nortear a elaboração de políticas públicas de correção de fluxo e para a modalidade EJA do município. A Tabela 3 mostra resultados das edições do EMEFRO consultadas para este trabalho:

Tabela 3 – Resultados do EMEFRO nas edições 2023.1, 2023.2 e 2024.1

Edição	Inscritos	Aprovados	Reprovados	Faltosos
2023/1	183	114	62	48
2023/2	309	145	75	73
2024/1	103	45	33	25
TOTAIS	595	304 (51%)	170 (28%)	146 (9%)

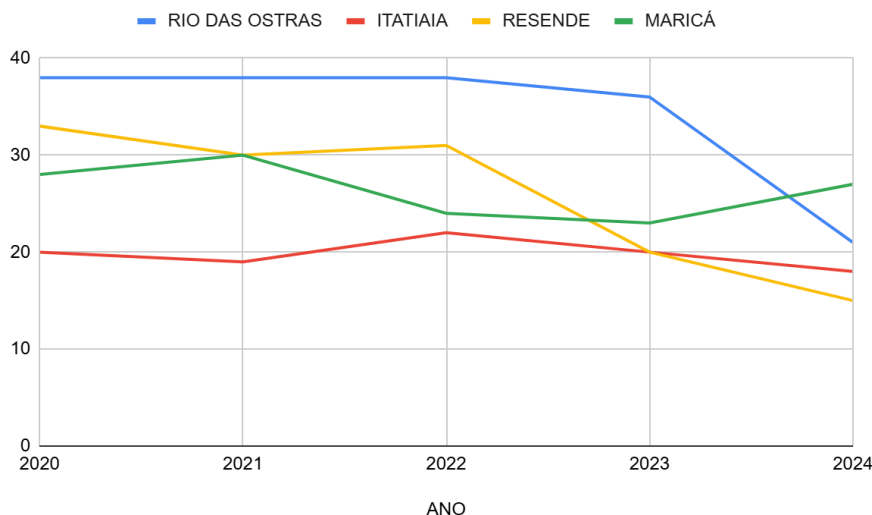
Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir do *Jornal Oficial de Rio das Ostras*.

No primeiro semestre, o exame é restrito a estudantes da EJA, e no segundo, aberto a estudantes das duas últimas séries do ensino regular com idade mínima de 15 anos. Por esse motivo, o número de inscrições cresce no segundo semestre. De qualquer forma, nas edições analisadas, o EMEFRO indica alta aprovação dos candidatos.

Os exames estão previstos na legislação brasileira há décadas, mas esse procedimento começa a ser adotado de forma mais incisiva nos municípios encontrados mais recentemente. Mesmo sendo afirmado que esses exames reconhecem competências desenvolvidas fora da escola, observa-se que a política de certificação nos municípios tende a atingir diretamente as escolas municipais. O ENCCEJA tem como público principal pessoas que não frequentam a escola; em 2022, por exemplo, apenas 8% dos inscritos afirmaram ainda frequentar escolas (INEP, 2022). Os exames municipais, ao contrário, atingem diretamente as redes municipais, pois são eliminados estudantes matriculados nas redes de ensino.

Quando se observam as Sinopses Estatísticas da Educação Básica dos últimos cinco anos nesses municípios, verifica-se que a política de certificação foi acompanhada da redução de turmas que ofertam a EJA, bem como das matrículas na modalidade. Ainda assim, considera-se importante indicar que as políticas de certificação são concomitantes ao processo de fechamento de turmas, de forma que a EJA é duplamente prejudicada.

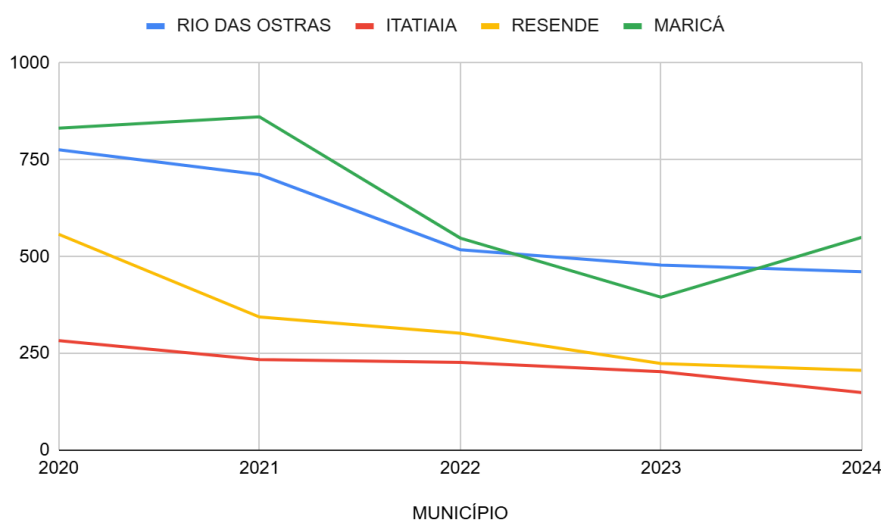
Gráfico 1 – Turmas da modalidade EJA nos municípios de Itatiaia, Resende, Maricá e Rio das Ostras (2020-2024)



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP).

As informações mostram que as turmas com oferta da EJA foram reduzidas nos últimos anos, exceto em Maricá, que teve aumento em 2024, após anos de redução da oferta de turmas. O município de Rio das Ostras se destaca pela redução de cerca de metade das turmas que ofertam a EJA em 2024. Em todos eles, nota-se redução das matrículas em 2020, ano da pandemia da Covid-19, sem recuperação nos anos posteriores, conforme demonstrado no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Matrículas da modalidade EJA nos municípios Itatiaia, Resende, Maricá e Rio das Ostras (2020-2024)



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP).

Mais uma vez, apenas Maricá apresentou aumento do número de matrículas em 2024, mas em patamar inferior ao ano de 2020. O movimento de redução de turmas e matrículas, agora acompanhado das políticas de certificação, mostra o desmonte da EJA presencial nos municípios analisados. A ampliação desse tipo de ação para outros municípios tende a reforçar o processo de redução das matrículas na modalidade EJA, considerando que as provas são voltadas para estudantes regularmente matriculados e que são retirados do sistema escolar após a aprovação nos exames. O caso de Búzios, nesse sentido, destaca-se dos demais pela não concretização da certificação. O Exame Municipal para Certificação de Ensino Fundamental de Armação dos Búzios (EMCEFAB) foi publicado no *Boletim Oficial* em agosto de 2024.

As diretrizes determinavam que o exame ocorreria anualmente, de acordo com a demanda. A prova incluiria as áreas de “Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, observado o Referencial Curricular de Armação dos Búzios – RECAB do Ensino Fundamental Anos Finais” (Armação dos Búzios, 2024a), sem que houvesse certificação parcial. Os objetivos da prova eram:

- I. Proporcionar avanço nos estudos aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino que se encontram em defasagem idade/ano de escolaridade, através de avaliações específicas.
- II. Contribuir para redução da defasagem escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- III. Elevar o percentual da população com Ensino Fundamental completo, garantindo a possibilidade de progressão em idade adequada. (Armação dos Búzios, 2024a)

Entretanto, no mesmo ano, foi publicada a suspensão do exame, antes de sua realização. A primeira edição estava marcada para 23 de outubro de 2024, mas foi suspensa cinco dias antes. Um parecer do Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios foi apontado como motivo para a não realização do exame, o que denota a importância da atuação efetiva de Conselhos e órgãos da sociedade civil.

Reforça-se que as certificações estaduais e municipais são realizadas por estudantes regularmente matriculados nas escolas de ensino presencial ou semipresencial, impactando diretamente a escolarização

desses jovens, que terão tempo de formação aquém do estabelecido legalmente, o que amplia o fosso entre jovens com acesso à escolarização plena e aqueles aprovados nesses exames.

Competências: cerne do fetichismo das certificações na EJA

Em um contexto de crise capitalista de acumulação flexível, a dinâmica sociometabólica do capital (Mészáros, 2011) impõe a disseminação de políticas ultraliberais nos sistemas educacionais, de forma que a EJA, modalidade historicamente periférica pelo Estado, é duramente atingida com medidas que, na perspectiva deste trabalho, ampliam a problemática do esvaziamento e redução da oferta de turmas para jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

O argumento central deste artigo afirma que o ENCCEJA e as certificações por competência criadas sob seu modelo constituem fetiches do campo da EJA na contemporaneidade. Dessa maneira, o conceito marxiano de fetichismo da mercadoria é central para a análise dessa política. Por ele, compreende-se o atual movimento histórico de submissão das políticas educacionais para a EJA à lógica da troca, quando o ENCCEJA materializa essa processualidade.

Para compreender o conceito de fetichismo da mercadoria, é preciso esclarecer outros dois conceitos fundamentais elaborados por Marx em *O capital*⁴: valor de uso e valor de troca. O valor de uso constitui a essência da mercadoria, sua utilidade, aquilo que ela representa para usufruto dos seres humanos, ou seja, o valor de uso tem a ver com aquilo que o objeto de fato é:

A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não é algo aéreo. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através delas. A própria mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é, por isso, um valor de uso, um bem (...) o valor de uso só se realiza com a utilização ou consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social dela. (Marx, 2010a, p. 58)

Em relação ao tema deste trabalho, considera-se que o “valor de uso” do certificado é o conhecimento escolar, adquirido com a frequência à escola. Por outro lado, o fetiche pressupõe a sobrevalorização do valor de troca. Esse valor pode ser definido como aquele que a mercadoria estabelece quando comparada a outra mercadoria; assim, o valor de troca existe independentemente do uso que se faz da mercadoria, mas está relacionado, em especial, à questão mercantil.

O valor da mercadoria A expressa-se qualitativamente por meio da permutabilidade direta da mercadoria B com a mercadoria A. É expresso quantitativamente através da permutabilidade de determinada quantidade da mercadoria B com quantidade dada da mercadoria A. Em outras palavras, o valor de uma mercadoria assume expressão fora dela, ao manifestar-se como valor de troca. (Marx, 2010, p. 82)

As certificações na EJA, ainda que sugiram, à primeira vista, a medição de competências adquiridas em diferentes espaços e tempos, em essência visam otimizar índices educacionais, destituindo sujeitos do direito à educação e reforçando a dualidade educacional no país. A igualdade jurídica concedida aos certificados sugere igualdade de oportunidades e de formação equivalente; no entanto, o que se vislumbra é

um processo de certificação que reduz o tempo do estudante em sala de aula, predominando, dessa maneira, o instrumento de troca por uma vaga de emprego ou para prosseguimento nos estudos.

O valor de troca adquire centralidade no sistema capitalista porque o trabalho reduz sua dimensão ontológica de produção da existência e de atendimento às necessidades humanas, para se tornar meio de valorização do capital. O trabalho que produz valores de uso é submetido à dinâmica da troca e, assim, transforma-se em meio de valorizar o capital. Nesse ínterim, os produtos do trabalho são produzidos, primordialmente, com o objetivo de serem trocados por outros.

As certificações por competência na EJA caminham para dinâmica semelhante, pois são centradas na perspectiva de aumento do número de concluintes, seguindo a lógica economicista na educação. A ampliação do percentual de brasileiros com ensino fundamental ou médio concluídos ocorre por meio da eliminação do tempo de escolarização dos estudantes e de sua expulsão do sistema escolar, em evidente desprezo pela formação intelectual da classe trabalhadora.

Assim, anos de escolaridade, de aquisição e produção do conhecimento são substituídos por um documento, cujo valor de troca independe do tempo de escolarização necessário para alcançar o nível de escolaridade certificado. Da mesma forma que, na mercadoria, o poder de troca está desvinculado de sua utilidade, a certificação por competência está desvinculada do processo de escolarização, ainda que os certificados sejam legalmente equivalentes. Nesse sentido, o valor de uso do certificado, ou seja, o conhecimento adquirido com a escolarização, perde espaço para o poder de troca que este possui, seja a troca por empregos, seja para continuação dos estudos.

As mercadorias são elementos-chave da produção capitalista, ao incorporar valor de uso e valor de troca e, com este, dominar a existência humana, por meio do qual se produz mais-valor. Marx diz que a mercadoria é um ser fantasmagórico, que controla a sociedade regida pelo capital e esconde as relações humanas de exploração que estão na base do modo de produção capitalista.

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. (Marx, 2010, p. 94)

As certificações, por sua vez, ocultam um processo de negação do direito à escola para parte significativa da classe trabalhadora brasileira, que precisa abandonar os bancos escolares por diversos motivos, mas, principalmente, para ser incluída no mercado de trabalho precocemente. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o trabalho é o maior causador do abandono escolar no Brasil (IBGE, 2023), informação confirmada nas sinopses estatísticas do ENCCEJA, nas quais os candidatos inscritos apontam a necessidade de trabalhar como maior motivo para terem deixado a escola antes da conclusão da Educação Básica (INEP, 2023).

Ainda que um dos motivos declarados para a criação do ENCCEJA seja o reconhecimento de competências adquiridas fora do espaço escolar no mundo do trabalho ou na convivência em sociedade, o que se verifica concretamente é que o objetivo maior dos candidatos é concluir a escolarização interrompida

antecipadamente (INEP, 2020). Assim, a certificação, tida no senso comum como oportunidade para reconhecer saberes adquiridos fora da escola, torna-se mecanismo para justificar e legitimar a exclusão que se processa no percurso escolar.

O certificado escolar, em uma sociedade regida pela mercadoria, torna-se meio para aumentar o valor de troca do trabalhador. Os exames de certificação, nesse caminho, mostram-se interessantes para uma parcela da população que não tem condições de concluir uma escolarização plena. No ENCCEJA 2019, 76% dos participantes, última edição a questionar os motivos que levariam os candidatos a retornarem para a escola, apontam que o retorno aos estudos é motivado pela busca por um emprego ou para melhorar sua colocação no mercado de trabalho; na outra ponta, apenas 20% citaram como maior motivo o interesse em “adquirir mais conhecimento, ficar atualizado” (INEP, 2019). Em um sistema movido pela necessidade de sobrevivência, o conhecimento torna-se menos relevante que o certificado, o que justifica a alta procura pelas certificações.

O conceito de competência mostra-se central para a constituição desse fetiche. A partir dele, orienta-se a ideia de que a escola pode ser substituída pelo certificado. Ramos (2012) esclarece que o conceito de competência tem muitas definições, que pode ser:

conjunto de conhecimentos, qualidades, capacidades e aptidões que habilitam o sujeito para a discussão, a consulta e a decisão de tudo o que concerne a um ofício, supondo conhecimentos teóricos fundamentados, acompanhados das qualidades e da capacidade que permitem executar as decisões sugeridas. (Ramos, 2012, p. 535)

Ou ainda, de acordo com a autora, uma segunda definição:

a competência é a conquista de iniciativa e de responsabilidade do indivíduo sobre as situações profissionais com as quais ele se confronta; a competência é uma inteligência prática das situações que se apoiam sobre os conhecimentos adquiridos e os transformam, com tanto mais força quanto a diversidade das situações aumenta; a competência é a faculdade de mobilizar os recursos dos atores em torno das mesmas situações, para compartilhar os acontecimentos, para assumir os domínios de corresponsabilidade (Ramos, 2012, p. 535)

Essa concepção tem baseado políticas educacionais no Brasil desde os anos 1990, a partir do avanço do neoliberalismo na educação brasileira. Ramos (2012) explica que a competência é flexível, varia de acordo com as intempéries do mercado e, portanto, implica a sujeição do trabalhador às mudanças do mercado, em clara mudança de perspectiva em relação à ideia de profissão, que pautava as políticas anteriores.

Faz-se necessário observar que as competências, ao contrário da qualificação e da profissão, não demandam, inexoravelmente, a formação escolar. Elas podem ser constituídas em espaços diversificados e são voláteis, assim como o mundo do trabalho flexível e polivalente do capitalismo neoliberal. As críticas à pedagogia das competências apontam sua adequação ao mercado e a conformação dos trabalhadores ao ideário do capital.

O ENCCEJA foi criado nesse movimento de fortalecimento da pedagogia das competências; assim, é proposto como “avaliação para aferição de competências e habilidades de jovens e adultos” (Brasil, 2002). Mas, como fetiche que é, anuncia a aferição de competências para, concretamente, corroborar a exclusão da classe trabalhadora do direito à educação. A certificação de competências proposta termina por fortalecer, entre aqueles que passaram por processos de exclusão no decurso da vida escolar, a ideia de que essa negação

de direitos ocorre por fatores individuais e que, desse modo, eles devem buscar soluções individuais como o exame de certificação.

Os dados dos inscritos mostram que a maioria abandonou a escola no final do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, ou seja, a certificação não serve primordialmente para reconhecer competências obtidas em espaços extraescolares, mas principalmente para concluir a escolarização que lhes fora negada.

Para Rummert, Algebaile e Ventura (2012), a pedagogia das competências é a base do capital-imperialismo e forma a base, atualmente, do trabalho das escolas de países periféricos, quando o conhecimento técnico se sobrepõe ao conhecimento humano e político. O capital-imperialismo, ou seja, o imperialismo monetário, implica ampliação das expropriações de todos os tipos, dentro e fora dos limites nacionais (Fontes, 2010). Concordando com Ramos, as autoras apontam que se oferecem saberes fragmentados à classe trabalhadora, processo que se intensifica com a pedagogia das competências.

É nesse contexto que a pedagogia das competências propicia, entre outros aspectos, a formulação de novos modelos de formação e de controle mais difusos, intensos e extensos sobre a força de trabalho, obliterando, a partir dos discursos que a apresentam, a defendem e a propagam, o cada vez mais agudizado processo de transformação da força de trabalho em mercadoria. (Rummert; Algebaile; Ventura, 2012, p. 28)

As autoras confirmam, portanto, as análises críticas que questionam os impactos na noção de competência na educação da classe trabalhadora. A reflexão empreendida por Pronko (2019) aponta uma questão importante a ser inserida neste texto: ela mostra o Banco Mundial como representante do capital internacional com grande influência na elaboração de políticas públicas brasileiras.

Ao defender o conceito de *aprendizagem* em documentos recentes, o espaço escolar deixa de ser central no processo de formação, em clara mudança da perspectiva defendida em 1990 na Conferência de Jomtien, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) trazia como lema a defesa de *Educação para todos*.

Na perspectiva do Banco, a ênfase nas aprendizagens significa, basicamente, uma preocupação maior pelo que os estudantes aprendem, para além dos anos que passam nas instituições escolares ou dos certificados que recebem. Nesse sentido, a preocupação pelas aprendizagens reconfigura e substitui a antiga preocupação pela qualidade da educação, já que a aprendizagem passa a ser seu indicador e resultado mais expressivo. (Pronko, 2019)

Para Pronko (2019), as novas orientações do Banco Mundial diminuem o papel formativo da escola, que se desloca para “espaços diversos e flexíveis de formação”, de maneira que se desqualifica a escola, principalmente a escola pública. Os apontamentos de Pronko são muito importantes para este estudo, pois o Banco Mundial mostra-se árduo defensor do conceito de competência e questiona a capacidade que a escola e os professores brasileiros têm demonstrado em formar trabalhadores com as competências necessárias para o mercado de trabalho (Banco Mundial, 2018).

Essa desvalorização da escola ganha impulso com as certificações, ao substituir a escolarização de jovens e adultos por um certificado que, apesar da igualdade em termos legais, representa menos tempo de permanência escolar, em um contexto de desvalorização da escola enquanto instituição.

Considerações finais

Este trabalho apropriou-se do conceito marxiano de fetichismo para refletir sobre o crescimento do ENCCEJA e explicar seu processo de fortalecimento enquanto política pública, bem como a difusão do modelo de certificação por competências nos sistemas estadual e municipais no estado do Rio de Janeiro, em análise teórico-conceitual que estabeleceu tais certificações como mercadorias-fetichismo na EJA contemporânea.

Sustenta-se, neste artigo, que o fetichismo da certificação oculta a negação do direito à educação aos jovens e adultos trabalhadores, que se manifesta pela não permanência de jovens na escola até o final da educação básica. Esses jovens buscam, nas certificações, recuperar os anos de escolarização que lhes foram negados. A negação de direitos é notória ainda no processo de certificação estabelecido no âmbito das redes estadual e municipais analisadas, que utilizam a certificação como a finalidade de acelerar a conclusão dos jovens com idade superior à “regular”, de forma que a eles é negada a escolarização plena.

Fontes de dados mostram que, nos municípios analisados, a adoção dos exames de certificação foi acompanhada da redução de turmas e matrículas da EJA, movimento que, embora não seja novo, confirma a marginalização da EJA presencial enquanto política de educação.

O conceito de competência, como se indicou no texto, é defendido por organismos como o Banco Mundial, mas é amplamente criticado por parte dos pesquisadores do campo da educação. No caso da certificação, esse conceito permite dispensar a formação escolar para reconhecer saberes supostamente obtidos em espaços diversificados, mas, na realidade concreta, verifica-se o uso da certificação para substituir a escola negada aos estudantes.

O fetichismo pressupõe a subsunção do valor de uso em relação ao valor de troca. No caso da certificação por competências, constata-se que seu poder de troca no mercado de trabalho ou na permissão para ingresso ao ensino superior se sobrepõe ao valor de uso do certificado escolar, isto é, ao conhecimento adquirido no processo de escolarização. A precarização do trabalho no Brasil contribui para explicar esse fenômeno, tendo em vista ser o conhecimento escolar pouco exigido entre as funções que mais crescem no Brasil.

Nesse sentido, o certificado, ainda que constitua uma mercadoria-fetichismo, atende às perspectivas de uma classe trabalhadora com poucas chances de uso do conhecimento escolar em suas atividades laborais.

Contudo, movimentos em defesa da EJA presencial despontam em diversas partes do país. No estado do Rio de Janeiro, o SEPE tem sido uma frente histórica em defesa da escola pública popular, democrática e de qualidade fora da qual os sujeitos não podem estar.

A luta contra-hegemônica mostra-se, portanto, fundamental na defesa da educação escolar para a classe trabalhadora. O caso de Búzios/RJ mostra resistência aos exames. O panfleto do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Núcleo Lagos (SEPE Lagos), apresentado a seguir, revela a contrariedade do órgão em relação ao exame municipal ainda em implantação:

Figura 2: Trecho de panfleto de manifestação contra o Exame em Búzios/RJ



Fonte: SEPE Lagos, 2024.

A resistência da classe trabalhadora na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade reafirma-se no contexto das certificações por competência, em luta por educação de qualidade para jovens e adultos trabalhadores, contrapondo-se e desvelando os certificados como mercadoria-fetiche.

Referências:

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ). Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Edital nº 03/2024. Exame Municipal para Certificação de Ensino Fundamental de Armação dos Búzios - EMCEFAB. **Diário Oficial do Município de Armação de Búzios**: nº 405, 26 ago. 2024. p. 20. Disponível em: <https://buzios.aexecutivo.com.br/jornal.php?id=3617>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Edital sem efeito. Torna sem efeito o Edital nº 03/2024, que torna pública a realização do Exame Municipal de Certificação do Ensino Fundamental de Armação dos Búzios – EMCEFAB para o ano de 2024, em respeito ao Parecer nº 39/2024 – Conselho Municipal de Educação. **Diário Oficial do Município de Armação de Búzios**: nº 429, 18 out. 2024., p. 3. Disponível em: <https://buzios.aexecutivo.com.br/jornal.php?id=3643>. Acesso em: 13 fev. 2025.

BANCO MUNDIAL. Competências e empregos: uma agenda para a juventude : Síntese de constatações, conclusões e recomendações de políticas (Portuguese). Washington, D.C.: World Bank Group, 2018. Disponível: <http://documents.worldbank.org/curated/en/953891520403854615/Síntese-de-constatações-conclusões-e-recomendações-de-políticas>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CECIERJ - CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Portaria CECIERJ nº 569, de 26 de maio de 2022. Define normas de avaliação do desempenho escolar e estabelece regras para regularização de vida escolar com fins a certificação e exames estaduais de certificação para as unidades da rede Ceja e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: Poder executivo, Rio de Janeiro, 31 mai. 2022, parte 1, p. 21. Disponível em: <https://www.cecierj.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/PORTARIA-CECIERJ-No-569-DE-26-DE-MAIO-DE-2022-avaliacao-da-rede-ceja.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CIAVATTA, Maria. O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs). **Teoria e Educação no labirinto do capital**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 121-144.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. Boletim Emprego em Pauta: Trabalho intermitente cresce, mas renda média é inferior ao salário mínimo. **Boletim Emprego em Pauta**, n. 25, mai. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2023/boletimEmpregoemPauta25.html>. Acesso em: 14 abr. 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. Ocupação cresce em posições menos complexas. **Boletim Emprego em Pauta**, n. 23, set. 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoemPauta23.html>. Acesso em: 14 abr. 2025.

FERNANDES, Marcos Vinicius Reis; ALVARENGA, Marcia Soares de. O gerencialismo na educação pública estadual do RJ e seus efeitos na juvenilização da EJA. **Pesquisa e Debate em Educação**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 1–15, e34236, 2022. DOI: 10.34019/2237-9444.2022.v12.34236. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/34236>. Acesso em: 21 maio. 2026.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. 388 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: Um (re) Exame das Relações entre Educação e Estrutura Econômico-Social Capitalista. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Sinopse Estatística do ENCCEJA 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_encceja/Sinopse_ENCCEJA_2020.zip. Acesso: 14 abr. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Sinopse Estatística do ENCCEJA 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_encceja/Sinopse_ENCCEJA_2022.zip. Acesso em: 10 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 abr. 2025

ITATIAIA (RJ). Secretaria Municipal de Educação. Portaria SME nº 16, de 17 de outubro de 2023. Normatiza o Exame Municipal para Certificação de Competências do Ensino Fundamental - EMCCEF na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia. **Boletim Oficial do Município de Itatiaia: edição extra**: n. 189, Itatiaia, RJ, 19 out. 2023. Disponível em: <https://www.itatiaia.rj.gov.br>. Acesso em: 4 maio 2025.

ITATIAIA (RJ). Secretaria Municipal de Educação. Portaria SME nº 12, de 14 de agosto de 2024. Tornar pública a relação dos candidatos APROVADOS no Exame Municipal para Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia – Edital SME 01 de 7 de junho de 2024. **Boletim Oficial do Município de Itatiaia: edição extra:** n. 140, Itatiaia, RJ, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.itatiaia.rj.gov.br>. Acesso em: 4 maio 2025.

ITATIAIA (RJ). Secretaria Municipal de Educação. Portaria SME nº 26, de 9 de dezembro de 2024. Divulga os Aprovados no Exame Municipal para Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia – Edital SME 02 de 22 de outubro de 2024. **Boletim Oficial do Município de Itatiaia: edição extra:** n. 220, Itatiaia, RJ, 11 dez. 2024. Disponível em: <https://www.itatiaia.rj.gov.br>. Acesso em: 4 maio 2025.

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. In. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: em 20 de mai. 2026.

MARICÁ (RJ). Prefeitura Municipal de Maricá. Edital nº 007/2023/SM, processo de oferta do exame municipal para certificação de competências de jovens e adultos para conclusão do ensino fundamental no município de Maricá. *Jornal Oficial de Maricá*, nº 1526, Ano XV, 24 nov. 2023, p. 9. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/JOM_1526_24-11-2023.pdf. Acesso em: 13 fev. 2025.

MARICÁ (RJ). Prefeitura Municipal de Maricá. Torna público o resultado do Exame Municipal para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Conclusão do Ensino Fundamental no Município de Maricá e dá outras providências. **Diário Oficial de Maricá:** nº 1534, Ano XV, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/JOM_1534_13-12-2023.pdf. Acesso em: 13 fev. 2025.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política, livro I. 27 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

POCHMANN, Marcio. **O neocolonialismo à espreita:** Mudanças estruturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Sesc, 2021. E-pub.

PRONKO, Marcela Alejandra. Modelar o comportamento: novas estratégias do Banco Mundial para a educação na periferia do capitalismo. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 4, n. 6, p. 167-180, jan.-jun. 2019. Disponível em: <https://costalima.ufrrj.br/index.php/RTPS/issue/view/95/CPT>. Acesso em: 23 jan. 2025.

RAMOS, Marise Nogueira. Pedagogia das Competências. In: CALDART, Roseli *et al.* (orgs). **Dicionário da Educação Profissional do Campo.** São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: EPSJV, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

RESENDE (RJ). Secretaria Municipal de Educação. Instituto de Educação do Município de Resende (EDUCAR). **Resolução SME/EDUCAR nº 05/2016.** Dispõe sobre a oferta do Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF e dá outras providências. Resende: SME/EDUCAR [2026]. Disponível em: <https://cedurrende.wixsite.com/cedur/resolucoes-sme>. Acesso em: 13 fev. 2025.

RESENDE (RJ). Edital. A Secretária Municipal de Educação torna pública a relação de candidatos aprovados no Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF, realizado no dia 23 de novembro de 2024. **Boletim Oficial de Resende:** Ano VIII, nº 098, 20 dez. 2024, p. 13. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/boletim_oficial.asp. Acesso em: 13 fev. 2025.

RESENDE (RJ). Edital. A Secretária Municipal de Educação torna pública a relação de candidatos aprovados no Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF, realizado no dia 23 de novembro de 2024. **Boletim Oficial de Resende**: Ano VIII, nº 098, 20 dez. 2024, p. 13. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/boletim_oficial.asp. Acesso em: 13 fev. 2025.

RIO DAS OSTRAS (RJ). Decreto nº 3.617, de 2023. Institui o Exame Municipal do Ensino Fundamental para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras e dá outras providências. **Jornal Oficial de Rio das Ostras**: v. XXI, n. 1573, p. 1, 02 jun. 2023. Disponível em: <https://appro.riodasostras.rj.gov.br/storage/riodasostrasapp/jornais/2023/6/7e39e24a-4282-44d5-acfc-606aff3cdf1f.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2025.

RIO DAS OSTRAS (RJ). Resultado dos alunos inscritos no Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras - EMEFRO (edição do 2º semestre letivo de 2023). **Jornal Oficial de Rio das Ostras**: v. XXI, n. 1639, p. 37, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://appro.riodasostras.rj.gov.br/storage/riodasostrasapp/jornais/2023/12/bda7dc49-fe35-4055-93c6-44e7f4e3c981.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2025.

RIO DAS OSTRAS (RJ). Resultado dos alunos inscritos no Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras - EMEFRO (edição do 1º semestre letivo de 2024). **Jornal Oficial de Rio das Ostras**: v. XXII, n. 1707, p. 20, 12 jul. 2024. Disponível em: <https://appro.riodasostras.rj.gov.br/storage/riodasostrasapp/jornais/2024/7/70adf93e-6ba1-427a-9efc-4b7a1312af5c.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2025.

RIO DAS OSTRAS (RJ). Resultado dos alunos inscritos no Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras - EMEFRO (edição do 1º semestre letivo de 2023). **Jornal Oficial de Rio das Ostras**: v. XXI, n. 1588, p. 22, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://appro.riodasostras.rj.gov.br/storage/riodasostrasapp/jornais/2023/7/ebf81fd4-750c-4acd-ae9b-6778d7bbf4bc.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. Resolução SEEDUC nº 6331, de 5 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre exames de certificação para alunos com idade superior à regular nos Ensinos Fundamental e Médio por meio de avaliação específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: p. 47, Ano LI, n. 025, Parte 1, 6 fev. 2025.

RUMMERT, Sonia Maria; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA, Jaqueline. Educação e formação humana no cenário de integração subalterna no capital-imperialismo. In: **Jovens, Trabalho e Educação**: a conexão subalterna de formação para o capital. Campinas: Mercado das Letras, 2012. p. 15-70.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez: Editores Associados, 1986.

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE LAGOS. + Educação - Enrolação: Búzios precisa dizer NÃO ao chamado “Exame de Certificação”. Armação dos Búzios, 2024. Disponível em: https://sepelagos.org.br/wp-content/uploads/2024/09/SEPE_Panfleto_Exame-Buzios_Web.pdf. Acesso em: 03 mai. 2025.

THOMPSON, E.P. **A miséria da teoria e outros ensaios**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

VENTURA, J. P.; COELHO ARGÜELLES DA COSTA, R. E O Ensino Médio na EJA: desafios e contradições na política educacional do Rio de Janeiro. *Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade*. Salvador, v. 33, n. 75, p. 17-31, 2024. DOI: 10.21879/faeaba2358-0194.2024.v33.n75.p17-31. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/19871>. Acesso em: 03 mai. 2025.

Notas

¹ Doutora em Educação pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ). Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal Fluminense Campus Macaé. Pesquisadora do grupo Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (PPEJAT/CNPq). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0530822616946765>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0367-3473>. E-mail: nbcorrea@gmail.com.

² Doutora em Educação pela UFRJ. Professora da UERJ/FFP. Docente Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEdu). Líder do grupo de pesquisa Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (PPEJAT/CNPq). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4672329547292143>. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8686-9844>. E-mail: msalvarenga@uol.com.br

³ A possibilidade de concluir a educação básica por meio de provas, a partir dos exames de maturidade e exames supletivos, é anterior ao ENCCEJA. No entanto, considera-se que este exame é o primeiro a adotar o conceito de competência como norteador da política, bem como insere-se em um contexto de ampliação dos exames de larga escala no Brasil.

⁴ A concepção de fetiche estabelecida por Marx em O Capital está relacionada ao trabalho produtivo, ou seja, àquele que produz mais valor. No contexto dessa obra, Marx analisa a mercadoria, principalmente a partir da produção fabril pela classe operária, que gera sobretrabalho diretamente para o capitalista. No presente artigo, considera-se que a educação não é imediatamente produtiva, mas, como analisa Frigotto (1984, p. 27), sob os limites do capital, “a escola será um locus que ocupa — para um trabalho ‘improdutivo forçado’ — cada vez mais gente ‘e em maior tempo e que, embora não produza mais-valia, é extremamente necessária ao sistema capitalista monopolista para a realização’ de mais-valia; e, nesse sentido, ela será um trabalho produtivo.”

Recebido em: 31 de jan. 2026
Aprovado em: 06 de abr. 2026